



Ofício nº 90/2019.

Lobato, 12 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra a nota das provas escritas objetivas referente ao Concurso Público Nº 001/2019, decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	CARGO/MOTIVO	RESULTADO
Beatriz Nayara Correia dos Santos	Auxiliar de Educação Infantil / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 48,0 pontos.
Thaís Antônia Silva Bessa	Auxiliar de Educação Infantil / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 44,0 pontos.
Vanessa dos Santos Dias	Auxiliar de Educação Infantil / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 68,0 pontos.
Sandra Aparecida de Souza	Professor – (Pedagogia) – Nível II - PII / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 64,0 pontos.
Thiago Batista Maia	Vigilante / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 72,0 pontos.
Huan Fellipe de Castro Batista	Vigilante / Nota Prova Objetiva	<b>INDEFERIDO</b> – Manter a nota anteriormente divulgada, ou seja, 68,0 pontos.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.